PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 08/2025
CREDENCIAMENTO Nº 04/2025
TERMO DE CREDENCIAMENTO

O Município de Cunhataí, Estado de Santa Catarina, inscrito no CNPJ nº 01.612.116/0001-44, Avenida 29 de Setembro, nº 450, Centro, Cunhataí - SC, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Exmo. Senhor Dirceu Hoss, homologa o credenciamento da empresa FARMACIA SILVA E COMEL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 08.283.241/0001-05, com sede na Avenida 29 de Setembro nº 447, Centro, Município de Cunhataí/SC, Estado de Santa Catarina, representada por Justina Inês Wickert Rohr, brasileira, farmacêutica, inscrita no CPF sob o nº 460.299.079-72, residente e domiciliado na Rua Cirino Reichert, nº 191, Centro, Município de São Carlos/SC, doravante denominada Credenciada, na forma da Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis à espécie e do Edital de Credenciamento nº 04/2025, têm entre si justa acordada a prestação dos serviços mediante as cláusulas e condições a seguir exaradas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
CREDENCIAMENTO DE FARMÁCIAS E DROGARIAS PARA O FORNECIMENTO, DE FORMA SUPLEMENTAR E IMEDIATA, DE MEDICAMENTOS NÃO DISPONÍVEIS NO ESTOQUE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUNHATAÍ/SC, DESTINADOS A PACIENTES DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, ATENDIDOS PELA PORTA DE ENTADA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), EM SITUAÇÃO DE GRAVE VULNERABILIDADE, URGÊNCIA E/OU EM CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL.

Item	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Mensal	Valor Total
01	FORNECIMENTO, DE FORMA SUPLEMENTAR E IMEDIATA, DE MEDICAMENTOS NÃO DISPONÍVEIS NO ESTOQUE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUNHATAÍ/SC, DESTINADOS A PACIENTES DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, ATENDIDOS PELA PORTA DE ENTADA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), EM SITUAÇÃO DE GRAVE VULNERABILIDADE, URGÊNCIA E/OU EM CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL.	Meses	12	R$ 7.751,85	R$ 93.022,20

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA DO CREDENCIAMENTO
O presente Termo de Credenciamento vigorará até disposição em contrário por qualquer das partes signatárias, sendo que o Edital de Credenciamento nº 04/2025 permanecerá aberto por tempo indeterminado.

Parágrafo Único - Durante a vigência do Credenciamento a quantidade, poderá ser aditada ou suprimida, conforme demanda.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS VALORES E DEMAIS OBRIGAÇÕES
Os valores dos serviços prestados e as obrigações das partes estarão dispostos no Contrato Administrativo correspondente.

Tel./Fax (493338.0010)
www.cunhatai.sc.gov.br - e-mail: compras@cunhatai.sc.gov.br
Av. 29 de setembro, 450 – CNPJ: 01.612.116/0001-44 - CEP 89886-000 - Cunhataí (SC)

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 08/2025
CREDENCIAMENTO Nº 04/2025

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de São Carlos/SC para dirimir qualquer dúvida oriunda deste Termo, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza e como prova de assim haverem ajustado, foi lavrado Termo

Cunhataí/SC, 28 de abril de 2025.

DIRCEU HOSS:52607852900

Assinado digitalmente por DIRCEU HOSS:52607852900
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=VideoConferencia, OU=00250354000194, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(em branco), CN=DIRCEU HOSS:52607852900
Razão: Eu estou aprovando este documento com minha assinatura de vinculação legal
Localização:
Data: 2025.04.28 11:11:26-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.1.0

DIRCEU HOSS
Prefeito Municipal de Cunhataí/SC

gov.br
Documento assinado digitalmente
JUSTINA INES WICKERT ROHR
Data: 29/04/2025 09:51:45-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

FARMACIA SILVA E COMEL LTDA
CNPJ sob nº 08.283.241/0001-05

Tel./Fax (493338.0010)
www.cunhatai.sc.gov.br - e-mail: compras@cunhatai.sc.gov.br
Av. 29 de setembro, 450 – CNPJ: 01.612.116/0001-44 - CEP 89886-000 - Cunhataí (SC)